



O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento às determinações contidas no art. 54, combinado com os arts. 18 e 55 da LC nº 101, de 04/05/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, relativo ao 2º quadrimestre de 2015, que abrange o período de Setembro de 2014 a Agosto de 2015.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Setembro de 2014 a Agosto de 2015

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	71.927.030,32	
Pessoal Ativo	55.842.101,20	
Pessoal Inativo	16.084.929,12	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF) (II)	16.383.998,12	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária (1)	114.485,20	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração (2)	184.583,80	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	16.084.929,12	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) – (II)	55.543.032,20	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)		55.543.032,20
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		<b>VALOR</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)		15.063.988.391,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V)*100		0,37 %
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,44 %		66.281.548,92
LIMITE PRUDENCIAL (§ único do art. 22 da LRF) - 0,42 %		63.268.751,24
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,40 %		60.255.953,56

FONTE: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – SEFAZ

RECEITAS E DESPESAS INATIVOS – SEPLAG

DESPESA – Sistema de Gestão Governamental por Resultado - S2GPR

NOTA 1: Dedução referente aos processos: 12008/2014-0, 13919/2014-2, 13920/2014-9, 00668/2015-0 e 04761/2015-0.

NOTA 2: Dedução referente aos processos: 11315/2014-4, 12005/2014-5, 12148/2014-5, 12007/2014-9, 13945/2014-3, 00720/2015-9, 02064/2015-0, 02998/2015-9, 03558/2015-8, 03649/2015-0, 04293/2015-3, 05087/2015-5, 05710/2015-9 e 06088/2015-1. Deste último processo apenas R\$ 35.748,28 refere-se ao período anterior ao período de apuração.

Tribunal de Contas do Estado do Ceará, Fortaleza (CE), 25 de setembro de 2015.

Ana Cristina Uchoa de Albuquerque Andrade  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

José Wesmey da Silva  
**CONTROLADOR**

José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
**PRESIDENTE**